

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0041/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a necessidade de; **Para o EJA:** 01 (um) Professor de Geografia; 02 (dois) Professores de Matemática; 02 (dois) professores de Letras; **Para a Escola Antonia Umbelina:** 01 (um) professor de Educação Infantil; **Para Creche Elisabete Firma de Santana:** 02 (dois) Professores para educação infantil; 02 (dois) auxiliares de Serviços gerais; **Para o Programa do Se Liga:** 04 (quatro) Professores de 1° a 4° serie; **Para a Escola José Gueiros da Silva:** 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais; **Para a Escola Joaquim Alves:** 01 (um) professor de 1° a 4° serie; **Para a Escola João Cabral da Silva Filho:** 01 (um) Professor de Ciências Biologia; 01 (um) professor de Geografia; 02 (dois) professor de 1° a 4° serie; **Para a Escola Maria Pinto:** 02 (dois) professor de 1° a 4° serie; **Para a Escola Antonio Dantas de Barros:** 01 (um) Auxiliar de Serviços gerais; **Para a Escola José Ferreira de Lima:** 01 (um) auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 012/2010 de 07.01.2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por tempo determinado, 11 (onze) meses, os senhores relacionados no Anexo I, para prestar serviços na Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de n°. 696/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão

Anexo I da Portaria N° 0041/2010 de 01 de Fevereiro de 2010



EJA:

Professor de Geografia

Maria Leopoldina Tenório de Carvalho Rocha - CPF: 755.725.914-91

Professores de Matemática.

Helio Inácio dos Santos- CPF: 027.826.254-62

José Valdir Fabiano da Silva – CPF: 010.952.024-64

Professores de Letras

Ângela Maria Oliveira Silva – CPF: 033.594.534-17

Josileide de Matos Melo Vanderlei – CPF: 882.373.464-91

Escola Antonia Umbelina:

Professor de Educação Infantil

Maria Eliane Almeida de Barros – CPF: 067.519.904-21.

Creche Elisabete Firma de Santana:

Professores para Educação Infantil

Maria Aparecida da Silva Alves – CPF: 074.422.524-86.

Maria Cristiane de Araujo Silva – CPF: 055.513.644-29

Auxiliares de Serviços Gerais

Verônica Pinto Ferreira - CPF: 040.850.674-19.

Ana Patrícia Vieira da Silva Julião – CPF: 011.003.844-48

Programa do Se Liga

Professores de 1° a 4° serie.

Mércia Cristina Barros Paes – CPF: 031.375.394-63

Jozineide de Santana Macedo – CPF: 067.565.874-80

Carlos André Sarafim da Silva – CPF: 068.704.984-90

Cleide Fabiana Lima de Carvalho – CPF: 053.141.824-32.

Escola José Gueiros da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Adriana Ferreira da Silva - CPF. N° 040.791.534-65.

Escola Joaquim Alves

Professor de 1° a 4° serie

Maria de Fátima do Nascimento dos Santos – CPF: 053.639.714-70.

Escola João Cabral da Silva Filho

Professor de Ciências Biologia

Marcos Severino Borges – CPF: 013.703.484-95

Professor de Geografia

Tony Junior Bezerra – CPF: 061.131.794-00

Professor de 1° a 4° serie

Rafael Cristiano Lopes da Silva – CPF: 073.945.564-84

Cicera Rosangela da Silva – CPF: 010.726.564-85

Escola Maria Pinto

Professor de 1° a 4° serie

Marla Verona Soares Barros – CPF: 053.016.934-76

Alenilsa Pereira B de Melo – CPF: 050.185.674-90

Escola Antonio Dantas de Barros

Auxiliar de Serviços gerais

Maria do Socorro Bezerra – CPF: 036.892.864-09

Escola José Ferreira de Lima

Auxiliar de serviços gerais

Roseane Cesário dos Santos – CPF: 054.081.854-27

Sandoya Cidengle de Santana
Prefeito

